



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade:

De acordo com o Art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. Ainda, um dos objetivos do SUS é a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

O município de Tenente Laurentino Cruz/RN não dispõe de alguns equipamentos próprios e específicos para realização de alguns exames que são de extrema necessidade para ajudar no diagnóstico e tratamento de enfermidades.

Diante do cenário exposto, vê-se que a necessidade é fundamentadamente indispensável para cumprimento das obrigações imposta ao Município em face do direito à saúde, constitucionalmente assegurado, e da responsabilidade solidária entre os entes públicos de resguardar esse direito, permitindo o abastecimento das Unidades de Saúde do Município.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO*

*Justificativa: Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual até o momento de edição deste Estudo Técnico Preliminar

3. Requisitos da Contratação:

3.1 - Possuir o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o objeto a ser contratado;

3.2 - Demonstrar capacidade quanto à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cumprir com outras exigências elencadas no edital e no termo de referência da licitação e no contrato a ser celebrado.

3.3 - Os produtos deverão atender as especificações mínimas contidas no quadro acima.



3.4 - O objeto está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

3.5 - Os itens que irão compor o objeto deverão estar em conformidade com o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade, origem, e outros dados, se for o caso.

4. Estimativa de Quantidades (obrigatório)

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	LOCAÇÃO DE ANALISADOR BIOQUÍMICO – Analisador químico clínico discreto e de acesso aleatório que pode ser colocado sobre uma bancada, que oferece 100 testes por hora. - 24 horas de refrigeração para bandeja de reagentes - Bandeja de amostras/reagentes flexível - Mixer independentes - Software eficiente e de fácil utilização - Mais econômico - Pré e pós diluição de amostras - Interface LIS bidirecional. Disponibilizar reagentes para a realização de até 3.000 exames mensais.	Mês	12
2	LOCAÇÃO DE ANALISADOR HEMATOLÓGICO - Equipamento completo com um sistema operacional intuitivo, interface de comunicação de dados conveniente, em excelente desempenho - CBC+3-DIFF, 21 parâmetros + 3 histogramas - Resultado: 60 amostras por hora - Leitura com sangue total ou Pré-diluído - Sistema operacional intuitivo com tela TFT sensível ao toque - Desempenho aprimorado por tecnologias comprovadas - Baixa manutenção; - Impressora térmica interna; - Frasco aberto ou amostra fechada opcional - 40.000 armazenamentos de resultados com histogramas - QC, calibradores e reagente originais, INCLUSO REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE 800 EXAMES MENSAIS. Modelo de referência: igual ou superior ao MODELO MINDRAY BC 3600.	Mês	12
3	HEMOGLOBINA GLICADA - Locação de 01 analisador para realização de dosagem de Hemoglobina Glicada- HbA1c, por meio da afinidade por boronato em sistema óptico de duas fases, análise de no mínimo 03 amostras simultâneas no equipamento, sem necessidade de preparação prévia, cartão calibração para os kits, volume de amostra inferior a 5µL, amostras de sangue total e capilar, memória superior a 4000 resultados para armazenamento, tela Touch Screen e display colorido para facilitar o operador. Disponibilizar reagentes para a realização de até 100 exames mensais.	Mês	12

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: () SIM () NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:

() SIM () NÃO



4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:

() SIM (X) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade:

(X) SIM () NÃO

*Justificativa: Para a demanda em questão, poderia ser realizada a compra dos equipamentos. Entretanto, torna-se mais vantajoso e/ou econômico para o Município a locação, pois toda a manutenção (preventiva e corretiva) é por conta da Contratada, assim como a disponibilização dos insumos necessários ao seu pleno funcionamento. Desse modo, o Município não precisa se preocupar com os danos que são ocasionados pelo tempo de uso dos equipamentos.

6. Descrição da Solução como um todo:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

- Em cumprimento ao art. 4º da Lei 14.133/2021, deve-se averiguar a possibilidade do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), como também, quanto à exclusividade de participação das ME's e EPP's na contratação do objeto.
- Os itens deverão ser entregues conforme informado na Ordem de Fornecimento, no prazo, nos locais e horários de funcionamento de cada estabelecimento.
- As ordens de fornecimento serão emitidas em detrimento das solicitações da secretaria responsável, dentro do limite dos quantitativos que serão solicitados.
- Qualquer eventualidade que prejudique a execução dos serviços, deverão ser devidamente justificados em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes e aceito pela secretaria responsável.
- Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com exigido nas normas legais pertinentes à matéria, bem como às condições pactuadas no Termo de Referência ou Edital.
- Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para execução do objeto deste estudo, incluindo impostos, encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros custos e taxas que estejam inerentes ao objeto.
- O objeto deverá ser substituído quando for rejeitado ou quando não atenda as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, bem como, nas normas técnicas e legislações específicas inerentes ao bem adquirido. Não é necessário a exigência de garantia ao contrato.

7. Estimativa de Valor:

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).



7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: () SIM (X) NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (X) NÃO

*Justificativa:

9. Resultado Pretendido:

Espera-se com esta contratação estruturar a rede de atendimento do âmbito da saúde aos municípios, garantindo-lhes melhores condições de vida e, por parte do município, a eficiência dos serviços prestados.

10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade: () SIM* (X) NÃO

Gestor de contrato: A Prefeitura Municipal de xxx deverá nomear e capacitar cada servidor responsável pela gestão do contrato.

- Fiscal de Contrato: A Prefeitura Municipal de xxx deverá nomear e capacitar cada servidor responsável pela fiscalização do contrato.

- A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: (X) SIM () NÃO

Possível impacto ambiental no descarte incorreto de embalagens ou insumos, que ocasionariam a poluição do solo e da água, além do risco de contaminar e transmitir doenças às pessoas que catam lixo. Em contrapartida, como medida mitigadora, existe o armazenamento seguro, a segregação adequada e a destinação final ambientalmente correta dos resíduos, de acordo com a legislação ambiental vigente.



13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar): Realização de procedimento licitatório nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o estabelecido no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de março de 2024.

GELIANE GARCIA SANTOS